

**ATO DO ADMINISTRADOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL AMAZÔNIA
PARA TODOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ n.º 68.009.155/0001-22

A Administradora, **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o número 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL AMAZÔNIA PARA TODOS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 68.009.155/0001-22 (“Classe Única”), serve-se da presente para:

1. Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser **"BTG PACTUAL AMAZÔNIA PARA TODOS IS FUNDO DE ÍNDICE"**, bem como a alteração da denominação de sua Classe Única, que passará a ser **"CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BTG PACTUAL AMAZÔNIA PARA TODOS IS FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA"**;
2. Ainda, o Administrador aproveita o presente ato para atualizar o endereço eletrônico de divulgação de informações do Fundo, que passa a ser <https://www.btgpactual.com/asset-management/etf/AMAB11>, refletindo-se tal ajuste em todos os itens correspondentes do Regulamento e do Anexo a ele referentes; e
3. Aprovar o novo Anexo e Regulamento consolidados, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento anexo, e que se encontra arquivado e à disposição dos cotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
4. A versão do Regulamento consolidada e anexa ao presente Ato passará a ter efeitos no **fechamento de 10 de setembro de 2026**.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -